

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 19.929.113-0 determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento contratual pela empresa EQUIP SEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.039.434-0001-70, e, caso assim se entenda, para que seja aplicada a penalidade cabível.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

(Assinado eletronicamente)

ADRIANO FURTADO

DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

Documento: **despachoinstauracao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Marcos Furtado (XXX.204.609-XX)** em 18/01/2023 10:35 Local: DETRAN/DG.

Inserido ao protocolo **19.929.113-0** por: **Fabiana Evelyn Batista** em: 18/01/2023 09:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
af62bfd69b9b841ee649f8c574bfed19.